

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO, NOS 9 (NOVE) CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ZOONÓSES, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, CENTRO DE ATENDIMENTO INFANTIL NEUROPSICOMOTOR, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ACADEMIA DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO.



1. INTRODUÇÃO

De acordo com dados atuais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Irauçuba, Ceará, que se localiza na região de saúde de Sobral e compõe a macrorregião de saúde Norte, possui uma população estimada de 24.450 pessoas para o ano de 2021 (IBGE, 2022).

A Macrorregião de Saúde Norte é composta por 05 (cinco) regiões de saúde (Sobral, Acaraú, Camocim, Crateús e Tianguá). O município de Irauçuba compõe a região de saúde de Sobral, considerada a 11ª região de saúde do Estado do Ceará, onde constam os municípios de Sobral, Alcântaras, Cariré, Catunda, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groairas, Hidrolândia, Ipú, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, Senador Sá, Uruoca e Varjota (CEARÁ, 2014).

Se considerarmos o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), desde 2009 o município de Irauçuba atingiu um patamar classificado como ótimo no segmento SAÚDE, é destacável que em análise comparativa com os demais municípios do Ceará, o município estava entre os vinte melhores do Estado no ano de 2013. Apesar de manter-se com indicadores nos mais altos patamares, na última edição do IFDM em 2016, Irauçuba cai para a sexagésima posição do ranking estadual, demonstrando um esforço e os investimentos de vários municípios em entregar os melhores resultados em saúde pública.

A busca da melhoria contínua é a principal motivação para organizar e aperfeiçoar a rede municipal de saúde de Irauçuba dando enfoque no fortalecimento das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde e garantindo um elevado nível de entrega nas unidades operacionais do município.

O município de Irauçuba dispõe de 16 estabelecimentos de saúde, conforme se demonstra na tabela abaixo, sendo 03 destes, estabelecimentos administrativos (DATASUS, 2022).

FIGURA 1 - Estabelecimentos públicos que compõem a Rede Assistencial de Saúde do município de Irauçuba e área administrativa da secretaria municipal de saúde de Irauçuba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE

Mantenedora:		Responsável - IRAUCUBA	
Nome Empresarial:	CNPJ:		
PREF M IRAUCUBA	07683188000169		
Logradouro:	Número:	Complemento:	Bairro:
AV PAULO BASTOS	S/N		CENTRO
Município:	CEP:	UF:	Região de Saúde:
IRAUCUBA	62620000	CE	0011
Agência:	Conta Corrente:	Natureza Jurídica:	Telefone:
08524	00000000182273	MUNICIPIO	6351133
Tipo do Fundo:	CNPJ do Fundo:		
Estadual			

Mantidos		
CNES	Nome Fantasia	Razão Social
9616713	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONÓSES DE IRAUCUBA	PREF M IRAUCUBA
2479308	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	PREF M IRAUCUBA
2479478	HOSPITAL MUNICIPAL DR PEDRO DE CASTRO MARINHO	PREF M IRAUCUBA
5310601	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE RODRIGUES MOTA	PREF M IRAUCUBA
6454372	CENTRAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO REGULAÇÃO E AUDITORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
6454364	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAUCUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
2479486	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO GAUDENCIO ANARIO BRAGA	PREF M IRAUCUBA
3696976	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENOCA RAMOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
6382967	CAPS I IRAUCUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
6739377	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS E CAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
6266665	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTERO MARCULINO DE ARAUJO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
6034713	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE HUMBERTO PONTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
5310598	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA TANCREDO GOMES DA MOTA	PREF M IRAUCUBA
7284918	ACADEMIA DA SAÚDE DE IRAUCUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
7195261	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MISSI II	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
2479494	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL RODRIGUES FIRMINO	PREF M IRAUCUBA
TOTAL		16



FONTE: DATASUS, 2022.

O modelo teórico-conceitual do sistema de saúde a ser adotado no município de Iraucuba será o de Redes de Atenção à Saúde (RASs), onde se ancora nas concepções de redes sociais e de sistemas integrados de atenção à saúde, tendo como elementos constitutivos desse sistema **a população, a estrutura operacional e os modelos de atenção à saúde.**

O primeiro elemento, a população, é visto como elemento essencial e a razão de ser das RASs e, por essa razão, discute-se a atenção à saúde baseada na população.

O segundo elemento é a estrutura operacional que se compõe de cinco componentes:

- a atenção primária à saúde: o centro de comunicação das redes;
- os pontos de atenção secundária e terciária à saúde, com destaque para os novos papéis a serem desempenhados pelos ambulatorios secundários e pelos hospitais, na perspectiva das redes;
- **os sistemas de apoio:** o sistema de apoio diagnóstico e terapêutico, o sistema de assistência farmacêutica e os sistemas de informação em saúde;
- **os sistemas logísticos:** o cartão de identificação das pessoas usuárias, o prontuário clínico, os sistemas de acesso regulado à atenção à saúde; o sistema de transporte em saúde; e o sistema de governança das redes, discutido em termos de sua institucionalidade, de seus sistemas gerenciais e de seu sistema de financiamento.

A Rede de Atenção à Saúde no município de Iraucuba atualmente está estruturada e organizada de tal forma que a maioria dos problemas de saúde da população considerada como de atenção primária e média complexidade possam ser resolvidos no próprio município, seja pelo cuidado prestado pelas 11 Equipes de Saúde da Família (ESF), 09 Equipes de Saúde Bucal (ESB) da Estratégia Saúde da Família, 01 Equipe de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE**



Núcleo de Ampliado de Saúde da Família (NASF), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Tipo I e serviços do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho.

Quando da necessidade de continuidade do cuidado em atenção ambulatorial especializada advindos da Atenção Primária à Saúde (APS), os pacientes são encaminhados para o **Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO-R)** e **Policlínica Regional**, sob modelo de consórcio público de saúde, localizados no município de Sobral. No entanto, quando da necessidade de realização de procedimentos hospitalares não resolvidos no hospital municipal, o município referencia para os **Hospital Regional Norte (HRN)** e **Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS)**, localizados na cidade de Sobral.

FIGURA 2 – Rede de Atenção à Saúde



Em relação ao perfil epidemiológico do município de Iraucuba, a média da taxa de mortalidade infantil entre os anos de 2020 a 2021 foi de 13,3 por 1.000 nascidos vivos, considerada superior a média dos 24 municípios que compõem a 11ª região (11,63), justificando a necessidade de fortalecimento da gestão, não somente na melhoria do processo de trabalho das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde (APS), como também em melhorias nos processos de trabalhos desenvolvidos pelo Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho (INTEGRASUS, 2022).

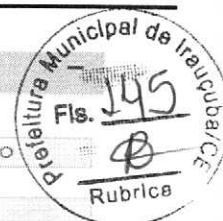
Conforme se observa na figura 2 descrita abaixo, o Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho dispunha até o ano de 2021 de 21 leitos, sendo 03 habilitados para cirurgia geral, 08 para clínica geral, 04 para obstetrícia cirúrgica e 06 para pediatria clínica (DATASUS, 2022).

FIGURA 3 - Número de leitos habilitados no Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE

Dados Estabelecimento

CNES	CNPJ Próprio	Nome Fantasia	
2479478		HOSPITAL MUNICIPAL DR PEDRO DE CASTRO MARINHO	
Tipo de Estabelecimento	Gestão	Natureza Jurídica(Grupo)	
HOSPITAL GERAL	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
CNPJ Mantenedora	Nome da Mantenedora		
07.683.188/0001-69	PREF M IRAUCUBA		
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional	
07/12/2004	07/12/2021	10/01/2022	



Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
▼ ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	3	3
▼ ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	8	8
▼ OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	4	4
▼ PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	6	6

FONTE: DATASUS (2022).

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município de Iraucuba não tem medido esforços na melhoria do desempenho do sistema de saúde municipal, no entanto, tem se deparado com situações que impedem o pleno desenvolvimento das atividades operacionais, táticas e estratégicas, situações que podem ser visualizadas com similaridade na gestão municipal de saúde em todo o território nacional. O corpo técnico da Secretaria Municipal da Saúde encontra-se, muitas vezes, sobrecarregados com atribuições operacionais, comprometendo, por vezes o melhor desempenho no processo de monitoramento e avaliação.

Nesse sentido, visando uma melhor eficiência no desenvolvimento das ações de saúde, tanto para garantir uma assistência de qualidade à população, seja na Rede de Urgência e Emergência, bem como para garantir um melhor seguimento das linhas de cuidado (materno-infantil e atenção às condições crônicas, em especial, o cuidado ao diabético e hipertenso), é que a administração prospectou modelos de gestão exitosos com terceiro setor que possibilitam delegar as funções operacionais e dar ênfase através dos seus técnicos às funções estratégicas, de regulação e monitoramento, tendo as diretrizes operacionais das unidades de saúde sendo claramente determinadas em contrato de gestão.

No Brasil, a contratualização de resultados foi adotada como um dos instrumentos da reforma do Estado. O acordo de resultados representa um instrumento de negociação entre dirigentes, para fixar compromisso com resultados a serem alcançados em troca da ampliação de algum grau de autonomia para entidade que assume o compromisso – iniciando pela definição clara de missão da entidade.

A contratualização dos serviços de saúde deve ter como objetivo uma melhor resposta às necessidades e expectativas de saúde da população, por meio de uma prestação de serviços eficientes, de qualidade e com um processo bem definido. Esse processo busca estabelecer uma relação clara e objetiva, definindo, a partir das negociações, os indicadores, as metas e os resultados a serem atingidos, sempre com foco nas necessidades de saúde da população.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



A implantação de ferramentas de gestão eficientes e inovadoras sempre foi uma preocupação do município de Irauçuba. Assim, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria de Governo e Planejamento e da Controladoria e Ouvidora do Município, após muitos estudos sobre experiências exitosas vivenciadas em dezenas de municípios da Federação, e diálogo com a sociedade através de seus diversos segmentos, decidiram promover uma mudança do modelo de gestão de suas unidades de saúde, através do gerenciamento por meio de ajuste formalizado através de Contrato de Gestão, com o objetivo geral de qualificar o atendimento dos usuários e racionalizar os recursos financeiros disponíveis, com o aproveitamento eficiente dos recursos humanos e estruturais.

A decisão administrativa de promover o compartilhamento da gestão das unidades de saúde do município com entidade qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, selecionada por critérios técnicos de excelência, demonstra a pretensão e a convicção de se promover a eficiência da qualificação do atendimento ofertado à população usuária do Sistema e, de forma mais específica, favorecer uma gestão estratégica com as seguintes características:

- I) Racionalização dos recursos disponíveis;
- II) Flexibilidade que garanta eficiência;
- III) Otimização dos recursos;
- IV) Agilidade na operacionalização dos serviços;
- V) Dotação de maior autonomia administrativa e financeira pela entidade, com a responsabilização e transparência atribuídas por lei;
- VI) Controle da administração no atendimento das condições e metas (qualitativas e quantitativas) por meio dos indicadores definidos; e,
- VII) Atuação para redução de custos e priorização da avaliação por resultados.

O principal objetivo da Secretaria Municipal da Saúde é induzir a melhoria do desempenho e eficiência das unidades funcionais por meio de instrumentos de monitoramento e avaliação dos serviços contratados, permitindo uma gestão integrada, rigorosa, equilibrada, transparente, consciente das necessidades da população, visando à melhoria no acesso aos cuidados de saúde, melhores resultados, proporcionando, desta forma, elevada satisfação ao usuário, além de aperfeiçoar o uso de recursos públicos pela introdução de novos mecanismos de gerenciamento dos processos assistenciais, modernizando o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo os mecanismos de controle social e cobrindo possíveis vazios assistenciais.

Desse modo, a Gestão Municipal optou pelo gerenciamento de suas unidades de saúde municipais com uma entidade qualificada como Organização Social de Saúde. Espera-se a promoção da melhoria do atendimento e eficiência da administração dos serviços, em especial no que tange ao máximo do aproveitamento do uso das estruturas físicas (unidades, equipamentos etc.), em composição racional e eficiente com os recursos humanos disponíveis. A adoção do modelo de gestão integral por Organização Social ocorrerá para os 09 (nove) Centros de Saúde da Família e o Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho.

Diante do exposto, faz-se necessário a realização de Chamamento Público para a contratação de Organização Social para **para realizar a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



de saúde a serem desenvolvidos em 09 Centros de Saúde da Família e no Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho que compõem o rol de unidades do Contrato de Gestão a ser firmado.

Assim, solicitamos à Organização Social que nos apresente a estimativa de custos para a execução das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal, sendo composta por 09 Centros de Saúde da família e o Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, conforme características especificadas neste termo.

3. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência e seus anexos a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo município de Irauçuba, com atuação precípua na área de atenção à saúde, para **realizar a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nos 09 Centros de Saúde da Família e no Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho.**

3.1. OBJETIVO GERAL

O presente Termo de Referência tem por finalidade a definição de parâmetros necessários para formalização de Contrato de Gestão, a ser firmado entre o Município de Irauçuba, através da Secretaria de Saúde, e entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para realizar a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos em 09 Centros de Saúde da Família e no Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, conforme as especificações, quantitativos, regulamentações e obrigações constantes neste termo.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Irauçuba, em conformidade com os parâmetros deste Termo de Referência; Fortalecimento da cobertura assistencial do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho; Aumento da eficiência da Rede de Atenção à Saúde do Município de Irauçuba, especificamente juntos aos serviços de saúde dos Centros de Saúde da Família e no Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho; Garantia de um elevado padrão de qualidade dos serviços prestados à população; Dotação de maior autonomia gerencial e agilidade para operacionalização dos serviços; Priorização da avaliação por resultados, sem prejuízo do controle e dos meios.

4. DA ESCOLHA DO MODELO DE GESTÃO POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Os contratos de gestão são instrumentos jurídicos firmados entre a Administração Pública e a Organização Social devidamente qualificada pautados pela persecução dos objetivos e metas contratualizados. Os estudos realizados no âmbito deste modelo de parceria destacam como principais resultados do modelo os seguintes fatores:

Segurança institucional - a parceria firmada entre a Administração Pública e a entidade qualificada como Organização Social é pautada em sólidas exigências legais, não apenas de qualificação como de controle;

Controle e avaliação - os contratos de gestão são instrumentos pautados para e por resultados, com a definição objetiva de metas e indicadores a serem realizados pela organização social, cuja avaliação se dá de forma permanente através de instrumentos que visem a garantia da transparência e eficiência das ações;

Parceria sólida - os contratos de gestão caracterizam-se pela convergência de interesses entre a Administração Pública e a organização social qualificada, para isso a escolha da entidade é



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



realizada em várias etapas, com a análise não apenas de seus elementos legais, mas de sua atuação social perante outras parcerias, e a fiscalização constante;

Emprego da tecnologia da informação - a inovação tecnológica, a sistematização dos processos de trabalho e o fortalecimento de uma gestão moderna perpassa pela uso intensivo de tecnologia da informação, possibilitando à Administração Pública extrair sistematicamente as informações e indicadores de saúde relevantes às ações desenvolvidas no âmbito da contratação, e averiguar de maneira sólida e comprovada os indicadores contratualizadas.

A atual realidade dos sistemas de saúde em todo o país, diante da situação pandêmica vivenciada há quase 02 (dois) anos, impõe a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de Irauçuba a busca por um modelo de gestão pautado no resultado, ante o fato de não dispor de todo o suporte necessário para o apropriado gerenciamento dos Centros de Saúde da Família e do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, dentro dos parâmetros qualitativos e quantitativos que almeja. E, para essa finalidade, identifica-se a necessidade do apoio de uma instituição dotada de expertise na gestão de unidades e serviços de saúde, permitindo, então, que a equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde possa se dedicar com mais afinco aos processos de monitoramento e avaliação dos indicadores e metas constantes no contrato de gestão.

Ainda, podem ser destacados como benefícios adicionais pertinentes a este modelo, a maior eficiência e integralidade do funcionamento dos serviços, sem interrupções de qualquer ordem, motivadas pela falta de manutenção de equipamentos, falta de insumos ou ausência de pessoal da saúde e técnico especializado, pois a Organização Social ficará integralmente responsável pela manutenção dos serviços nos exatos termos aqui expostos, e pela contratação de pessoal devidamente qualificado.

A função precípua da Organização Social é atender satisfatoriamente, com os recursos humanos e técnicos, (próprios e cedidos) aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, oferecendo, segundo o grau de complexidade tecnológica da assistência e capacidade operacional das unidades de saúde contempladas neste Termo, os serviços de saúde necessários à manutenção da saúde dos pacientes, de acordo com os parâmetros definidos em Contrato de Gestão.

5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A Organização Social contratada atenderá com recursos humanos próprios, bem como através de servidores públicos cedidos pelo Município, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia e especificidade.

5.1. DO SERVIÇO DE ADMISSÃO OU RECEPÇÃO/ACOLHIMENTO

A CONTRATADA solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e ou documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CSF)

A Estratégia Saúde da Família (ESF) busca promover a qualidade de vida da população brasileira e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco, como falta de atividade física, má alimentação, uso de tabaco, dentre outros. Com atenção integral, equânime e contínua, a ESF se fortalece como a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proximidade da equipe de saúde com o usuário permite que se conheça a pessoa, a família e a vizinhança. Isso garante uma maior adesão do usuário aos tratamentos e às intervenções propostas pela equipe de saúde. O resultado é que mais problemas de saúde podem ser resolvidos na Atenção Básica, sem a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



necessidade de intervenção de média e alta complexidade.

A Equipe de Saúde da Família está ligada a um Centro de Saúde da Família (CSF) local. Esse nível de atenção resolve por até 85% dos problemas de saúde da população. Entretanto, se a pessoa precisar de um cuidado com maior densidade tecnológica, a ESF deve referenciar o paciente para outro ponto da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

5.2.1. Composição da Estratégia Saúde da Família (ESF)

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Também pode haver a Equipe de Saúde Bucal (ESB), composta por Cirurgião-Dentista (CD) generalista ou especialista em saúde da família, Auxiliar e/ou Técnico em Saúde Bucal.

Cada Equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas de uma determinada área, que passam a ter corresponsabilidade no cuidado com a saúde.

5.2.2. Atividades básicas de uma equipe de Saúde da Família:

- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis e identificar os problemas de saúde mais comuns e situações de risco aos quais a população está exposta;
- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nos diversos ciclos da vida;
- Garantir a continuidade do tratamento, pela adequada referência do caso;
- Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda, buscando contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde por meio da educação sanitária;
- Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas;
- Discutir, de forma permanente, junto à equipe e à comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;
- Incentivar a formação e/ou participação ativa nos Conselhos Locais de Saúde (CLS) e no Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Por isso, a Atenção Básica é considerada a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), onde os problemas que não podem ser completamente resolvidos são encaminhados para consultas com especialistas, realização de exames ou atendimento hospitalar, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre outros.

Esse nível de atenção deve considerar as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), com as seguintes intervenções:

- No diagnóstico local da Atenção Primária à Saúde (APS): os processos de territorialização, o cadastramento das famílias por riscos sócio-sanitários e a definição da situação local;
- Na implementação dos processos de trabalho, o que envolve os processos de humanização e acolhimento dos usuários, a organização da atenção programada por ciclos de vida e com base em estratificação de riscos e a organização da atenção às urgências por graus de risco;
- Na implementação da vigilância em saúde através das ações de atenção primária em vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador;
- Na implantação dos sistemas logísticos como o cartão SUS, o prontuário familiar, de preferência,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
 SECRETARIA DA SAÚDE**

- eletrônico, as relações com o sistema de transporte sanitário e com a central de regulação;
- Na implementação do sistema de apoio diagnóstico e terapêutico;
 - Na implantação do programa de qualidade da atenção primária à saúde com o processo de certificação das equipes;
 - No fortalecimento do controle social pelos Conselhos Locais de Saúde;
 - Na implantação da gestão da clínica, através da elaboração e implantação das linhas-guia com a utilização da tecnologia de gestão de casos - o que implica a programação por riscos;
 - Na implementação do sistema de monitoramento eletrônico;
 - Na implementação da educação permanente dos profissionais da atenção primária e de educação em saúde dos usuários;
 - Na implantação da tecnologia de auditoria clínica.
 - Não serão de obrigação da OS os serviços de laboratório cuja responsabilidade é total e irrestrita da Secretaria de Saúde do Município de Iracuba.

Seguem abaixo os serviços específicos de cada Centro de Saúde da Família contemplados por este Termo de Referência:

1.3 SERVIÇOS ESPECÍFICOS POR CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O presente contrato de gestão contempla 08 (oito) Centros de Saúde d Família que deverão realizar serviços específicos a seguir informados, em conformidade com o Termo de Referência.

**TABELA 1: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTERO MARCULINO DE ARAÚJO
 UNIDADE 1: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTERO MARCULINO DE ARAÚJO**

EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	1	Consulta Médica – ESF	218
Enfermeira – ESF	1	Consulta Enfermagem - ESF	212
Dentista – ESB	1	Consulta Odontológica - ESB	98
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	1	-	-
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	2	Visita domiciliar ESF	421
Agente Comunitário de Saúde	4	Visita domiciliar ESF	1142
ADMINISTRATIVO			
Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	1	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco. Obs.: Os serviços de laboratório serão de responsabilidade do Município através da Secretaria de Saúde			
QUANTIDADE DE EQUIPES		POPULAÇÃO CADASTRADA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



01	1.925
----	-------

TABELA 2: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIO GAUDÊNCIO ANARIO BRAGA

UNIDADE 2: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIO GAUDÊNCIO ANARIO BRAGA

EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	2	Consulta Médica – ESF	240
Enfermeira – ESF	3	Consulta Enfermagem - ESF	186
Dentista – ESB	1	Consulta Odontológica - ESB	111
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	1	-	-
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	5	Visita domiciliar ESF	213
Agente Comunitário de Saúde	8	Visita domiciliar ESF	1465
Agente de Combate às Endemias	1	Visita domiciliar ESF	440
ADMINISTRATIVO			
Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	1	-	-
Vigia	2	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	-
Auxiliar de Farmácia	1	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco. Obs.: os serviços de laboratório serão de responsabilidade do Município através da Secretaria de Saúde			
QUANTIDADE DE EQUIPES		POPULAÇÃO CADASTRADA	
3		2.390	

TABELA 3: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENOCA RAMOS

UNIDADE 4: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENOCA RAMOS

EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	4	Consulta Médica – ESF	143
Enfermeira – ESF	4	Consulta Enfermagem - ESF	273
Dentista – ESB	3	Consulta Odontológica - ESB	175
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico	3	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



- ESB			
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem - ESF	7	Visita domiciliar ESF	230
Agente Comunitário de Saúde	12	Visita domiciliar ESF	3262
Agente de Combate às Endemias	6	Visita domiciliar ESF	2.640
ADMINISTRATIVO			
Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	2	-	-
Auxiliar de Farmácia	2	-	-
Vigia	-	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.			
EQUIPE SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ/EMADI			
Equipe intinerante para atender os serviços: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco, Vistas, Serviço de Reabilitação.			
QUANTIDADE DE EQUIPES		POPULAÇÃO CADASTRADA	
3		5.221	

TABELA 5: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA

UNIDADE 5: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA			
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico - ESF	1	Consulta Médica - ESF	151
Enfermeira - ESF	1	Consulta Enfermagem - ESF	88
Dentista - ESB	1	Consulta Odontológica - ESB	114
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico - ESB	1	-	-
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem - ESF	1	Visita domiciliar ESF	228
Agente Comunitário de Saúde	3	Visita domiciliar ESF	505
Agente de Combate às Endemias	1	Visita domiciliar ESF	440
ADMINISTRATIVO			
Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	1	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Irauçuba
Fls. 153
Rut

Auxiliar de Farmácia	1	-	-
Vigia	1	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.			
QUANTIDADE DE EQUIPES		POPULAÇÃO CADASTRADA	
1		1.255	

TABELA 6: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HUMBERTO PONTES

UNIDADE 6: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HUMBERTO PONTES			
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	1	Consulta Médica - ESF	146
Enfermeira – ESF	1	Consulta Enfermagem - ESF	235
Dentista – ESB	1	Consulta Odontológica - ESB	100
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	1	-	-
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	2	Visita domiciliar ESF	258
Agente Comunitário de Saúde	6	Visita domiciliar ESF	1551
Agente de Combate às Endemias	2	Visita domiciliar ESF	880
ADMINISTRATIVO			
Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	1	-	-
Auxiliar de Farmácia	1	-	-
Vigia	1	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.			
QUANTIDADE DE EQUIPES		POPULAÇÃO CADASTRADA	
1		2.265	

TABELA 7: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA TANCREDO GOMES DA MOTA

UNIDADE 7: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA TANCREDO GOMES DA MOTA

EQUIPE MÍNIMA

Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	3	Consulta Médica – ESF	651
Enfermeira – ESF	3	Consulta Enfermagem – ESF	567
Dentista – ESB	3	Consulta Odontológica – ESB	180
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	3	-	-
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	7	Visita domiciliar ESF	641
Agente Comunitário de Saúde	12	Visita domiciliar ESF	3672
Agente de Combate às Endemias	3	Visita domiciliar ESF	1.320

ADMINISTRATIVO

Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	2	-	-
Auxiliar de Farmácia	1	-	-
Vigia	1	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	2	-	-

Perfil Assistencial: Atenção Primária

NÍVEL PRIMÁRIO

SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.

QUANTIDADE DE EQUIPES

POPULAÇÃO CADASTRADA

3	8.553
---	-------

TABELA 8: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL RODRIGUES FIRMINO

UNIDADE 8: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL RODRIGUES FIRMINO

EQUIPE MÍNIMA

Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	1	Consulta Médica – ESF	344
Enfermeira – ESF	2	Consulta Enfermagem – ESF	303
Dentista – ESB	1	Consulta Odontológica – ESB	88
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	1	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	6	Visita domiciliar ESF	409
Agente Comunitário de Saúde	10	Visita domiciliar ESF	1105
ADMINISTRATIVO			
Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	1	-	-
Auxiliar de Farmácia	1	-	-
Vigia	2	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	3	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.			
QUANTIDADE DE EQUIPES		POPULAÇÃO CADASTRADA	
2		3.975	

TABELA 9: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ RODRIGUES MOTA

UNIDADE 9 : CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ RODRIGUES MOTA			
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	1 (40h)	Consulta Médica – ESF	118
Enfermeira – ESF	1 (40h)	Consulta Enfermagem – ESF	206
Dentista – ESB	1 (40h)	Consulta Odontológica – ESB	136
Nutricionista – NASF	2 (40h)		
Médico – NASF	1 (40h)	Consulta Médica – NASF	
Educador Físico – NASF	1 (40h)		
Fonoaudiólogo – NASF	1(40h)		
Fisioterapeuta – NASF	3 (30h)		
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	1 (40h)		
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	3 (40h)	Visita domiciliar ESF	300
Agente Comunitário de Saúde	9 (40h)	Visita domiciliar ESF	2268
Agente de Combate às Endemias	3 (40h)	Visita domiciliar ESF	1.320
ADMINISTRATIVO			
Gerente do CSF	1 (40h)		
Agente Administrativo	1 (40h)		
Auxiliar de Farmácia	1 (40h)		
Vigia	2 (40h)		
Auxiliar de Serviços Gerais	1 (40h)		



Perfil Assistencial: Atenção Primária	
NÍVEL PRIMÁRIO	
SERVIÇOS (EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA)	
Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.	
eMULTI	
- Participar do planejamento conjunto com as equipes que atuam na Atenção Básica à que estão vinculadas; - Contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários; e - Realizar discussão de casos, atendimento individual, compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, intervenções no território e na saúde de grupos populacionais de todos os ciclos de vida, e da coletividade, ações intersetoriais, ações de prevenção e promoção da saúde, discussão do processo de trabalho das equipes dentre outros, no território.	
QUANTIDADE DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	POPULAÇÃO CADASTRADA:
01	5.016

5.2.3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Os Centros de Saúde da Família (CSF) devem contar com uma estrutura condizente com a realização adequada dos diversos serviços de saúde, incluindo o de farmácia. A planta da CSF deve contemplar uma área específica para o serviço de farmácia, prevendo, no mínimo, a execução das seguintes atividades: **administrativa, de armazenamento, de dispensação e de atenção farmacêutica**. O local de armazenamento deve ter espaço suficiente para comportar os diversos tipos de medicamentos, prevendo áreas e equipamentos para aqueles que possuem características específicas, como os de controle especial e os termolábeis, devendo-se seguir a legislação específica vigente. O serviço de farmácia tem um papel essencial no funcionamento do Centro de Saúde, pois a grande maioria dos atendimentos resulta em uma prescrição medicamentosa, que deverá ser atendida pela farmácia.

A assistência farmacêutica realizada nos Centros de Saúde da Família é realizada em 06 (seis) fases, a saber:

- 1. Aquisição** (de responsabilidade OSS contratada): contempla a programação e a compra de medicamentos de uso pela sala de medicação e material médico hospitalar, insumos odontológicos e demais materiais utilizados na assistência prestada nas unidades de saúde.
- 2. Armazenamento** (de responsabilidade OSS contratada): contempla a gestão de abastecimento, responsável pelo armazenamento e controle dos estoques de medicamentos e demais materiais médico-hospitalares;
- 3. Distribuição** (de responsabilidade OSS contratada): contempla a gestão do processo de logística dos medicamentos e material médico-hospitalar, insumos odontológicos, dentre outros, de forma a garantir que o abastecimento e as necessidades plenas de cada Centro de Saúde;
- 4. Recebimento dos insumos no CSF** (de responsabilidade OSS contratada): contempla o processo de entrada dos medicamentos e material médico-hospitalar, insumos odontológicos, dentre outros, no CSF, de forma a garantir o funcionamento pleno e as necessidades de cada Centro de Saúde;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE

5. Dispensação (de responsabilidade OSS contratada): contempla o processo de dispensação eficiente de medicamentos prescritos nos procedimentos realizados pelos profissionais de saúde da família aos usuários dos Centro de Saúde.

6. Informação no Sistema Horus (de responsabilidade OSS contratada): Lançamento das informações correspondentes as fases 1, 2, 3 e 4;

Assim sendo, a Organização Social em Saúde (OSS) ficará responsável pela gestão plena das fases 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (aquisição, armazenamento e distribuição, recebimento de insumos no CSF, dispensação realizada nos Centros de Saúde e informação no Sistema Horus).

Obs.: os medicamentos para distribuição na farmácia do CSF serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2.4. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO NOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A Secretaria de Saúde ficará responsável pelos serviços de apoio e diagnóstico laboratorial, que compreendem:

1. Exames laboratoriais de patologias clínicas, de acordo com o perfil da assistência prestada na Atenção Primária à Saúde;
2. Exames citopatológicos;
3. Teste do pezinho.

A Secretária de Saúde ficará responsável por todas as fases dos exames compreendidos no serviço de apoio diagnóstico terapêutico dos Centros de Saúde da Família, quais sejam:

1. Pré-analítica: que compreende a coleta do material a ser analisado, incluindo todos os itens e materiais necessários para sua realização;
2. Analítica: análise das amostras coletadas, através de laboratório próprio ou de terceiro;
3. Pós-analítica: compreende a entrega dos resultados aos usuários.

5.3. HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO

Respeitada a condição de hospital de pequeno porte, de portas abertas, com atendimento ininterrupto de urgências e emergências, que receberá pacientes referenciados pelos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde do Município de Irauçuba e/ou pela Central de Regulação Municipal, a assistência à saúde prestada, em regime de hospitalização e ambulatorial, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, prioritariamente nas áreas de CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRÚRGICA, CLÍNICA OBSTÉTRICA E OBSTETRÍCIA-CIRURGICA E CLÍNICA PEDIÁTRICA, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, sobretudo para os procedimentos de partos normais, COVID-19 e síndrome gripal.

Em relação às **consultas ambulatoriais feitas por médicos e enfermeiros**, o Hospital se destaca na realização de procedimentos de administração de medicamentos na atenção especializada, aferição de pressão arterial e avaliação antropométrica, **enquanto em relação aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico** a sua maior oferta se refere a coleta de material para exame laboratorial e glicemia capilar.

5.3.1. No processo de hospitalização estão previstos os seguintes serviços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE

- a) Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- b) Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições do paciente e/ou outras causas;
- c) Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do Sistema Único de Saúde – SUS e capacidade da unidade hospitalar;
- e) Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação;
- f) Alimentação, incluída nutrição enteral;
- g) Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar;
- h) Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos com anestesia;
- i) Material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- j) Diárias de hospitalização em quarto compartilhado, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS);
- k) Referência e Transferência dos pacientes que necessitem de atenção em Unidades de Terapia Intensiva – UTI ou outra atenção que não possa ser prestada pelo hospital;
- l) Fornecimento de roupas hospitalares;
- m) Procedimentos que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da Unidade Hospitalar;
- n) A OSS se compromete a exercer as suas atividades pautada na ética profissional, assegurando um tratamento humanizado do paciente carente, sobretudo no que é pertinente ao asseguramento do custeio de medicamentos e tratamentos de baixo custo financeiro, não previstos tampouco custeados via sistema SUS.

5.3.1.1 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O perfil assistencial do **Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho** é de pronto atendimento com porta aberta para atendimento das Urgências e Emergências, conforme demanda espontânea dos usuários, e o grau de complexidade da unidade hospitalar.

A admissão no serviço de Pronto Atendimento dar-se-á através do acolhimento com **classificação de risco** em atendimento à urgência e emergência em clínica médica, sendo assegurada a equidade e acessibilidade aos usuários do SUS, com o objetivo de garantir a resolutividade do atendimento ou minimizar os agravos à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE

A admissão do paciente será realizada mediante a apresentação, pelo paciente ou seu representante legal, da documentação de identificação do usuário, que deverá ser obrigatoriamente encaminhado à classificação de risco com base no Protocolo de Manchester.

Dessa forma, a urgência e emergência compreende a realização dos seguintes serviços:

- Classificação de Risco;
- Sala de Estabilização;
- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico básico, suturas, curativos, sala de aplicação de medicamentos, exames laboratoriais de análises clínicas, raios-x, eletrocardiograma (ECG), dentre outros disponíveis na unidade hospitalar segundo grau de complexidade;
- Leitos de observação.

Os casos de emergência que não se enquadram no perfil assistencial da unidade hospitalar deverão, após estabilização e primeiro atendimento ao paciente, serem referenciados para os demais pontos da rede de atenção à saúde, sendo garantida a sua transferência por transporte sanitário ou ambulância.

5.3.1.2 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

A Unidade Hospitalar oferecerá Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) obedecendo às características da atenção em média e baixa complexidade, para os pacientes provenientes do serviço de urgência e emergência, para os pacientes em internação e para os pacientes que receberem encaminhamento após consulta ambulatorial.

A oferta de SADT dar-se-á nos seguintes segmentos:

- a) Raio X de 100 a 500 mA;
- b) Ultrassom Convencional;
- c) Endoscópio Digestivo;
- d) Eletrocardiograma;
- e) Exames laboratoriais de análises clínicas.

5.3.2 CAPACIDADE OPERACIONAL INSTALADA

I) Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtd. /Consultório	Leitos
AMBULATORIAL		
CLÍNICAS BASICAS	3	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
HOSPITALAR		
SALA DE CIRURGIA	1	3
SALA AMBULATORIAL	1	2
SALA DE PARTO NORMAL	1	4
SALA DE PRE-PARTO	1	2
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	1	0
SALA DE ACOlhIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE

II) Serviços de apoio

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
SERVIÇO SOCIAL	CONTRATADO

III) Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
112	SERV DE ATENÇÃO AO PRE-NATAL, PARTO E NASC.	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
145	SERV DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLÍNICO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
141	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

IV) Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
112 - 001	SERV. DE ATENCAO AO PN, PARTO E NASC.	ACOMP. DO PN DE R. HAB.	NÃO	NAO INFORMADO
113 - 001	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	ASSISTENCIA DOMICILIAR	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	EST. PAC.CRIT/GRAVE S. EST.	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERV. DE DIAG.POR MET. GRAF DINAMICOS	EX ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERV. DE DIAG. DE LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES SOROLOGICOS E IM.	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 -	SERVICO DE	MAMOGRAFIA	SIM	7219016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



012	DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 004	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	NUCLEO DE VIG HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO S. GERAL/CLÍNICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERV. DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 003	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA AMBIENTAL	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 001	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIG. EPIDEMIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 002	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	NÃO	NAO INFORMADO

V) Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATEND. CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO: INCLUI SAB. DOM. E FERIADOS.)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

VI) Equipamentos/Rejeitos

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X de 100 a 500 Ma	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Grupo Gerador	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Berço Aquecido	2	2	SIM
Desfibrilador	2	2	SIM
Incubadora	1	0	SIM
Monitor de ECG multiparâmetro	4	4	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE**



Eletrocardiógrafo	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscópio Digestivo	0	0	-

VII) Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS QUIMICOS
REJEITOS RADIOATIVOS

VIII) Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	8	8
ESPEC - CLINICO		
33 - CLÍNICA GERAL	5	5
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICA CIRURGICA	5	5
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	4	4

Considerando a transição epidemiológica em que a sociedade está passando, sobretudo, neste momento de pandemia e síndromes gripais, há de se utilizar os leitos disponíveis de forma reversível, de tal forma, que possam suprir as necessidades de internamentos apresentados no município.

5.3 ACADEMIA DA SAÚDE

Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h
Educador Físico	1
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	
Atendimento ao público em geral para prática de atividades físicas.	

5.4 CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h
Ginecologista e obstetra	1
Técnico em enfermagem	1
Médico endoscopistas	1
Fonoaudiólogo	1
Geriatra	1
Pediatra	1
Médico Neurologista	1
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	
Atendimento com médicos especialistas.	



5.5 CENTRO NEUROPSICOMOTOR

Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h
Educador Físico	1
Assistente social	1
Terapeuta ocupacional	1
Neurologista	1
Fisioterapeuta	1
Psicopedagogo	1
Psicólogo	1
Coordenador	1
Fonoaudiologo	1
Agente administrativo	1
Auxiliar de serviços gerais	1
Pedagogo	1
Médico pediatra	1
Enfermeiro	1
Nutricionista	1
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	
Atendimento neuropsicomotor para crianças.	

5.6 CENTRO DE ZOONOSE

Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h
Médico veterinário	1
Capturador	1
Coordenador	1
Agente de ENDEMIAS	21
Motorista	1
Fiscal sanitário	1
Supervisor de endemias	1
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	
Vigilância, prevenção e controle de zoonoses (agravos e doenças transmitidas por animais), controle de populações de animais domésticos (cães, gatos), recolhimento de animais de grande porte, orientação, prevenção e controle de populações de animais sinantrópicos (morcegos, pombos, roedores, mosquitos, entre outros) e controle e vigilância de vetores.	

5.7 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



Médico psiquiatra	1
Psicólogo	1
Coordenador do serviço	1
Enfermeiro	1
Vigia	1
Auxiliar de serviços gerais	1
Pedagogo	1
Assistente social	1
Auxiliar de enfermagem	1
Nutricionista	1

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

CAPS do tipo I, que atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados as necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.

6. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

O monitoramento e a avaliação repercurtem em transparência a fim de prestar contas à população sobre o investimento na área da saúde. Eles também auxiliam a analisar o acesso e a qualidade dos serviços prestados pelos municípios, viabilizando, assim, a implementação de medidas correção e/ou aprimoramento das ações e serviços ofertados no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da assistência hospitalar.

Com o objetivo de definir os parâmetros de avaliação e os resultados almejados com a celebração do Contrato de Gestão, finalidade deste Termo de Referência, serão propostas as seguintes metas e indicadores de desempenho:

6.1. CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

6.1.1. Indicadores do Previnde Brasil

Os sete indicadores selecionados para o incentivo de pagamento por desempenho 2022 são os seguintes:

Indicador 1: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;

Indicador 2: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

Indicador 3: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;

Indicador 4: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;

Indicador 5: Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difetaria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b, Poliomielite Inativada, BCG, Pentavalente, VIP, Pneumocócicas conjugadas, Meningocócicas conjugadas e DTP;

Indicador 6: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;

Indicador 7: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



Quadro 1. Critérios a serem adotados para os indicadores por período de aferição de medição.

Indicador	Aferição	Fonte de origem	Fonte de controle
Indicador 1	Mensal	SISAB	SINASC
Indicador 2	Mensal	SISAB	SINASC
Indicador 3	Mensal	SISAB	SINASC
Indicador 4	Mensal	SISAB	IBGE/DATASUS
Indicador 5	Mensal	SISAB	SINASC
Indicador 6	Mensal	SISAB	PNS
Indicador 7	Mensal	SISAB	PNS

Quadro 2. Indicadores com parâmetros e metas.

Ações estratégicas	Indicador	Parâmetro	Meta 2022
Pré-Natal	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	100%	45%
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100%	60%
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	100%	60%
Saúde da mulher	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	≥80%	40%
Saúde da criança	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	95%	95%
Doenças crônicas	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	100%	50%
	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	100%	50%

NUMERADOR

Os numeradores dos 7 (sete) indicadores são constituídos, em sua maioria, pela quantidade de pessoas atendidas e são oriundos da produção das equipes do município, sendo utilizada a fonte SISAB. As regras de vinculação dos usuários às equipes de eSF e eAP estão descritas na Nota Técnica Explicativa do Relatório de Cadastro de (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/esus/nota_tecnica_relatorio_cadastro.pdf) sendo considerado para cada indicador os critérios de atendimentos com a condição de saúde avaliada, procedimentos e/ou vacinação até a data-limite do quadrimestre analisado.

DENOMINADOR

Para os denominadores, os cálculos dos indicadores do Previne Brasil poderão ser compostos por:

- a) denominadores com dados extraídos do SISAB;
- b) denominadores estimados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



Na composição do denominador SISAB, são considerados o total de cadastros vinculados às equipes da APS (especificamente eSF e eAP) homologadas e ativas no SCNES do município (Cadastro Real).

Neste aspecto, considera-se informações originadas a partir das modalidades de identificação dos modelos de informação do e-SUS APS descritas na Nota Técnica de Cadastro e Vinculação, que definem o perfil demográfico ou epidemiológico relativo ao público-alvo dos indicadores. Os indivíduos são contabilizados uma única vez, a partir de dados de CPF e/ou CNS válidos, e mesmo que tenha mais de um CNS é submetido a uma etapa de unificação de identificadores, o que impossibilita sua contabilização em mais de uma equipe ou município no mesmo quadrimestre.

Na composição do denominador estimado, são consideradas a porcentagem de pessoas identificadas nas pesquisas ou base nacionais epidemiológicas (Pesquisa Nacional de Saúde 2019, Sistema Nacional de Nascidos Vivos ou IBGE/DATASUS) que de acordo com o cenário municipal, pode ser multiplicado pelo Potencial de Cadastro Municipal ou Estimativa Populacional IBGE ou Cadastro Real do município. A utilização do denominador estimado é uma estratégia que se caracteriza como um valor controle do quantitativo esperado de pessoas do perfil epidemiológico de acompanhamento de cada indicador que devem estar sob os cuidados da APS.

- a) **Quando será utilizado o Denominador com dados extraídos do SISAB?** Quando os municípios que no quadrimestre apresentarem quantitativo de pessoas cadastradas maior ou igual a 85% ($\geq 85\%$) do potencial de cadastro municipal, terão seu indicador calculado com o denominador de pessoas cadastradas no SISAB (Cadastro Real).
- b) **Quando será utilizado o Denominador Estimado?**
Quando o município apresenta quantidade de cadastro de pessoas abaixo de 85% ($< 85\%$) do potencial municipal, será escolhido o de maior valor tendo como referência o potencial de cadastro municipal ou cadastro real ou população IBGE (a depender da fórmula de cálculo do indicador).

6.1.2. Indicadores de Assistência

- a) **Número mínimo de atendimentos médicos realizados na Atenção Primária à Saúde do município:**
Periodicidade: Mensal
Unidade de medida: Valor absoluto
Meta do indicador: 2.336 atendimentos médicos
- b) **Número mínimo de atendimentos em enfermagem realizados na Atenção Primária à Saúde do município:**
Periodicidade: Mensal
Unidade de medida: Valor absoluto
Meta do indicador: 2.224 consultas em enfermagem
- c) **Número mínimo de atendimentos odontológicos realizados na Atenção Primária à Saúde do município:**
Periodicidade: Mensal
Unidade de medida: Valor absoluto
Meta do indicador: 1.112 pessoas agendadas e assistidas
- d) **Percentual de tratamentos odontológicos concluídos na APS:**
Periodicidade: Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade de medida: Percentual

Meta do indicador: Mínimo de 50%

Método de cálculo: Número de tratamentos concluídos no mês, registrados no prontuário eletrônico do cidadão (PEC) / Número de pacientes atendidos mês registrados no PEC x 100.

e) Mínimo de 1 atividade de Educação Continuada realizada por mês na APS:

Periodicidade: Mensal

Unidade de medida: Número de atividade realizada

Meta do Indicador: Mínimo de 1 atividade de educação continuada realizada na APS por mês.

6.1.3. Indicadores de Qualidade

a) Mínimo de 1 atividade de Educação Continuada realizada por mês na APS:

Periodicidade: Mensal

Unidade de medida: Número de atividade realizada

Meta do Indicador: Mínimo de 1 atividade de educação continuada realizada na APS por mês.

6.2. HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO:

Saídas Hospitalares

Considerando a forma descrita na Padronização da Nomenclatura do Censo Hospitalar Brasileiro do Ministério da Saúde (2002), a CONTRATADA deverá atingir, paulatinamente, entre os 12 (dois) meses, o número de 600 saídas anuais, o que equivale a uma média mensal de 50 saídas, sendo os resultados evidenciados nos Prontuários dos Pacientes.

Indicadores de resultados:

Meta 1 - 50 Saídas Mensais médio: É a saída do paciente da unidade de internação por alta (curado, melhorado ou inalterado), evasão, desistência do tratamento, transferência interna, transferência externa ou óbito. As transferências internas não são consideradas saídas para os cálculos das estatísticas hospitalares.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Valor Absoluto.

Meta do Indicador: 50 saídas/mês.

Meta 2 - Desempenho de Média de Permanência de 02 (dois) dias: Representa o tempo médio em dias que os pacientes permanecem internados no hospital. A unidade hospitalar deverá apresentar desempenho de Média de Permanência de 02 (dois) dias.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: dias.

Meta do Indicador: 02 (dois) dias.

Meta 3 - Máximo 20% das gestantes atendidas na Unidade Hospitalar encaminhadas para outros pontos da Rede de Saúde: Representa a relação percentual de gestantes baixo e médio risco encaminhadas para outros pontos de atenção da Rede de Saúde, que deverá ser de no máximo 20% das gestantes atendidas na Unidade Hospitalar.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Percentual

Meta do Indicador: Até 20%

Atividade Cirúrgica

A CONTRATADA deverá realizar aproximadamente de **480** procedimentos cirurgicos durante 12 (doze) meses, que equivalem a uma média mensal de **40** procedimentos cirúrgicos, incluídos neste total os procedimentos de pequeno e médio portes, sendo os resultados evidenciados nos Prontuários dos Pacientes.

Indicadores de resultado:

Meta 4 - 40 Procedimentos Cirúrgicos mensais: Número de procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio portes (incluídos os procedimentos obstétricos).

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Valor Absoluto.

Meta do Indicador: 40 procedimentos cirúrgicos.

Classificação de Risco

Garantir classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados no Pronto Atendimento, em conformidade com o Protocolo de Classificação definido pela instituição, sendo os resultados evidenciados nos Prontuários dos Pacientes.

Meta 5 - 98% dos Pacientes Classificados: A unidade hospitalar deverá apresentar desempenho de 98% de classificação de risco dos pacientes cadastrados na urgência e emergência.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Percentual.

Meta do Indicador: 98% dos pacientes cadastrados por mês.

Atendimento Ambulatorial

A CONTRATADA deverá realizar um número de atendimentos ambulatoriais, aproximadamente de 18.000 consultas, o que equivale a uma média mensal de 1.500 atendimentos, incluídos neste total as primeiras consultas, retornos, as consultas subseqüentes, exames e procedimentos ambulatoriais sendo os resultados evidenciados nos Prontuários dos Pacientes.

Meta 6 - 1.500 Atendimentos Ambulatoriais: Número de atendimentos ambulatoriais, incluídos as primeiras consultas, retornos, consultas subseqüentes, exames e procedimentos ambulatoriais, sendo evidenciados nos Prontuários dos Pacientes.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Valor Absoluto.

Meta do Indicador: 1.500 atendimentos ambulatoriais.

Qualidade

Meta 7 - 85% da Pesquisa de Opinião com os usuários com resultados entre excelente, ótimo e bom

A CONTRATADA deverá realizar pesquisa de opinião com os usuários assistidos na Unidade, seja no serviço de urgência como ambulatorial e internamentos, sempre após o atendimento. Abordar de maneira geral a qualidade do atendimento, estrutura, humanização e processos e resultados.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Excelente, ótimo, bom, ruim e péssimo.

Meta do Indicador: Apresentar mensalmente acima de 85% dos resultados em Excelente, ótimo e bom.

Meta 8 - 80% da Pesquisa de Opinião com os colaboradores respondida por semestre

A CONTRATADA deverá realizar pesquisa de opinião com os colaboradores lotados na Unidade sem qualquer tipo de identificação das respostas.

Periodicidade: Semestral

Unidade de medida: Percentual.

Meta do Indicador: Mínimo de 80% dos colaboradores com pesquisa respondida por semestre.

Meta 9 - Mínimo de 1 atividade de Educação Continuada realizada por mês

A CONTRATADA deverá manter um sistema de educação continuada com os colaboradores da Unidade com temas e assuntos acordados a partir de uma organização de processos que visem organizar e melhorar os processos de trabalho.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Número de atividades realizadas

Meta do Indicador: Mínimo de 1 atividades de educação continuada realizadas por mês.

6.3 CENTRO DE ZOONOSES

Meta 1 – Atingir percentual superior a 80% de cobertura: Tracoma, Doenças de Chagas, Arboviroses, Vacinação Antirábica.

Meta 2 – Atingir 100% de cobertura: visita predial.

Meta 2 – Realizar 1 (uma) vez por mês as coletas referentes ao VIGIAGUA, VIGISOLO e SISOLO.

6.3 CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS

Meta 1 – Realização de no mínimo 70 Atendimentos mensais ginecológicos;

Meta 2 – Realização de, no mínimo, 40 Atendimentos mensais pelo médico endoscopista

Meta 3 – Realização de, no mínimo, 20 Atendimentos mensais pelo médico geriatra;

Meta 4 – Realização de, no mínimo, 20 atendimentos mensais pelo fonoaudiólogo.

6.4. CENTRO NEUROPSICOMOTOR

Meta 1 – Realização de, no mínimo, 40 (quarenta) atendimentos por mês pelo fonoaudiólogo;

Meta 2 – Realização de, no mínimo, 100 (cem) atendimentos por mês pelo pedagogo;

Meta 3 – Realização de, no mínimo, 50 (cinquenta) atendimentos por mês pelo psicopedagogo;

Meta 4 – Realização de, no mínimo, 60 (sessenta) atendimentos mensais pelo terapeuta ocupacional;

Meta 5 – Realização de, no mínimo, 80 (oitenta) atendimentos pelo Educador físico.

6.5. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Meta 1 – Realização de, no mínimo, 200 (duzentos) atendimentos por mês;

Meta 2 – Realização de, no mínimo, de 56 (cinquenta e seis) atendimentos mensais pelo profissional Assistente social;

Meta 3 – Realização de, no mínimo, de 40 atendimentos mensais pelo profissional Pedagogo; Meta 4

– Realização de, no mínimo, 120 atendimentos mensais pelo profissional Psicólogo.

6.6. ACADEMIA DA SAÚDE

Meta 1 – Realização de, no mínimo, 30 (trinta) atendimentos por mês pelo educador físico.

7. ORÇAMENTO FINANCEIRO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O orçamento financeiro estimado para o desenvolvimento da gestão e operacionalização das atividades e serviços de saúde descritos neste Termo de Referência, deverão corresponder aos limites orçamentários descritos no Programa de Trabalho, sendo já incluso neste o valor da folha de pagamento dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE

servidores efetivos com seus encargos, devendo ser deduzido do montante mensal caso o pagamento seja realizado diretamente pela contratante.

I) Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, conforme valores estimados no **Plano de Trabalho**, que deverá ser liberado em **12 (doze) parcelas**, em conformidade com a Sistemática de Avaliação e Sistemática de Pagamento definidas em Contrato de Gestão.

Os valores contidos nas rubricas referentes a custeio e pessoal são valores estipulados, podendo sofrer variações de valores nos meses.

II) Centros de Saúde da Família, conforme valores estimados no **Plano de Trabalho** que deverá ser liberado em 12 (doze) parcelas, de acordo com a Sistemática de Avaliação e Sistemática de Pagamento definidas no Contrato de Gestão;

III) Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centro de Atendimento Infantil Neuropsicomotor – CAIN, Centro de Especialidades Médicas – CEM, conforme valores estimados no **Plano de Trabalho** que deverá ser liberado em 12 (doze) parcelas, de acordo com a Sistemática de Avaliação e Sistemática de Pagamento definidas no Contrato de Gestão;

IV) Centros de Zoonoses, conforme valores estimados no **Plano de Trabalho** que deverá ser liberado em 12 (doze) parcelas, de acordo com a Sistemática de Avaliação e Sistemática de Pagamento definidas no Contrato de Gestão;

8. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os parâmetros para formalização de Contrato de Gestão, com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com os limites da legislação aplicável à matéria, mediante justificativa do interesse público.

Irauçuba, 21 de março de 2025.


Hérica Oliveira Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde